



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de Dom Beda Pereira de Holanda o centro de educação infantil a ser construído na Rua Oliveira Lemos, Bairro São Bento, na cidade de Fortaleza.

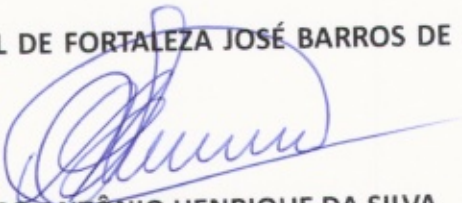
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Dom Beda Pereira de Holanda o centro de educação infantil a ser construído na Rua Oliveira Lemos, no Bairro São Bento, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE SETEMBRO DE 2021.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza